

Esclarecimento nº 01 - Consulta Pública nº 1/2019 - EPL

A Empresa de Planejamento e Logística – EPL iniciou em 08 de maio de 2019 a realização de consulta pública para colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Edital de contratação dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA) das obras de implantação da infraestrutura ferroviária EF 170 (FERROGRÃO), no trecho entre Lucas do Rio Verde/MT (Pátio Ferroviário de Lucas do Rio Verde – Ferrovia EF – 354) e Itaituba/PA (Porto de Miritituba), com extensão total de 1.188,985 km.

Cabe enfatizar que a função desta consulta pública é aprimorar o processo de contratação e não abrangerá, por não ser objeto dela, discussões acerca do processo de licenciamento, dos impactos ambientais ou do conteúdo dos estudos ambientais, que ainda serão realizados.

A participação social, por meio de sugestões e críticas ao processo licitatório, se dá num contexto de aperfeiçoamento constante das contratações públicas, em especial deste edital, contribuindo com a diminuição de prováveis questionamentos jurídicos sobre o objeto da contratação.

Forte na ideia de transparência e no bom uso do recurso público, a consulta pública tem por finalidade ouvir possíveis licitantes e a sociedade em geral para o aprimoramento do processo de contratação da empresa.

Nesse sentido, a EPL informa que o procedimento de consulta pública, previsto no Regimento Interno de Licitações, corresponde a um instrumento de transparência e participação social realizado na fase anterior à contratação com a finalidade de aprimorá-la.

A necessidade de elaborar os estudos ambientais para o empreendimento está fundamentada no artigo 225, inciso IV, da Constituição Federal/88 e na legislação brasileira, notadamente na Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº



99.274/90; pelas Resoluções nº 001/86 e nº 237/97, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; e pela Portaria Interministerial nº 060/2015, dos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde.

Ademais, compete a EPL, dentre outras atividades, obter a licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transportes e desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos.

Por isso e na qualidade de empresa pública, os processos de contratação de estudos ambientais são realizados por meio de licitação, a qual deve primar pelos princípios da Administração Pública, tais como legalidade, publicidade e transparência, bem como pela responsabilidade socioambiental, marcas da EPL que busca o constante e responsável diálogo institucional.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.